

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 801 DE 05 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2919998;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI, Identidade Funcional nº 729345-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Diretoria Técnica, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº. 36.264 de 17.06.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1218038

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
No D.O.E. nº 36.259 de 11.06.2025, que publicou o CONTRATO Nº35/2025/LACEN/PROCESSO: 2025/ 2356099
ONDE SE LÊ: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 13/LACEN/2025
LEIA-SE:MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/LACEN/2025
Protocolo: 1218439

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 20/LACEN/2025
PROCESSO: 2025/2111921
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA 05/LACEN/2025
CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA LTDA (MARQUE X WORKING CENTER)
CNPJ: 12.040.805/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO- 01 VEICULO PICK UP, para atender as necessidades do LACEN-Pa.
VIGÊNCIA: 13/03/2025 à 13/09/2025
VALOR: 39.870,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais)
RATIFICANDO-SE QUE O CONTRATO ESTÁ RESCINDIDO DE PLENO DIREITO A PARTIR DO DIA 13 de JULHO de 2025, COM AMPARO NA CLAUSULA 14.1 DO REFERIDO CONTRATO E AINDA NOS ARTIGOS 138 , INCISO II DA LEI FEDERAL nº 14.133/2025, DANDO-SE, PLENA, GERAL, RASA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NADA MAIS HAVENDO A REIVINDICAR, EM JUÍZO OU FORA DELE, A QUALQUER TÍTULO. A PRESENTE RESCISÃO NÃO GERARÁ QUALQUER ÔNUS PARA O CONTRATANTE E PARA CONTRATADA.
Data da rescisão:13/07/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Protocolo: 1218421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 583, de 03 de julho de 2025.
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 155, de 27 de março de 2025, publicada em DOE n.º 36.179, de 31 de março de 2025, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2535296, composta pelos servidores estáveis, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Neuraci Maciel Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54193552/1, objetivando a investigação administrativa em desfavor do (a) servidor (a) M. A. O. F., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 5950423/1, lotado (a) na URE Reduto/1º CRS/SESPA, pela prática, em tese,

de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 485/2025 (sequencial 30, fls. 06), onde opinou por: "... Dessa forma, opina-se pela declaração de nulidade parcial do procedimento disciplinar, a partir do indiciamento, com a consequente constituição de nova comissão processante, a quem caberá a reabertura da instrução probatória, com a análise aprofundada das provas e das futuras alegações defensivas...", ratificado pelo Procurador-Chefe de Atos do Governo (sequencial 31, fl. 01);
CONSIDERANDO a Decisão do Governador do Estado do Pará (sequencial 42, fl. 01), onde "... 1. Adotando como razões de fundamento os elementos constantes nos autos do processo nº 2024/2535296 e o Parecer nº 485/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE; 2. DECLARO A NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS instaurado pela PORTARIA Nº 155, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.179, de 31 de março de 2025, a partir do indiciamento do investigado (fl. 180 dos autos), convertendo o julgamento em diligência; 3. Determino a designação de nova Comissão Processante, a qual competirá retomar a fase instrutória do procedimento, em tudo observado o contraditório e a ampla defesa, conforme orientado nos autos, dando-se regular sequência ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 225 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;...";
RESOLVE:
I – ANULAR, parcialmente, o processo em epígrafe, a partir do Termo de Indiciamento do (a) investigado (a), servidor (a) M. A. O. F., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 5950423/1, lotado (a) na URE Reduto/1º CRS/SESPA (sequencial 11, fls. 155), devendo ser designada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos;
II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Patrícia Cristina Cardoso Guedes, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 54190159/1, para compor a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, a qual competirá retomar a fase instrutória do procedimento, em tudo observado o contraditório e a ampla defesa, conforme orientado nos autos, dando-se regular sequência ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, nos termos do art. 225 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 03/07/2025.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 1218081

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 559 DE DIARIAS – 07/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL APOIO TÉCNICO REFERENTE AS BOAS PRATICAS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM RDC 216 15/09/2004
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Curuçá /Pa.
Período: 11/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidor: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 665.743.232.15
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1218102

PORTARIA Nº 560 DE DIARIAS – 07/07/2025
Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792
Artigo nº 145
Objetivo: REALIZAR EM PARCERIA COM VISA MUNICIPAL APOIO TÉCNICO REFERENTE AS BOAS PRATICAS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM RDC 216 15/09/2004
Origem: Castanhal /Pa.
Destino: Curuçá /Pa.
Período: 13 a 14/07/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia
Valor: 370,61
Servidor: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 665.743.232.15
Ordenador: Francisco da Silva Soares
Protocolo: 1218104